Diário do Litoral.com.br
Publicado em 03/07/2024 - 05:50

Vereadores tentam proibir banho e refeições de pessoas nas ruas

LEGISLATIVO. Cacá queria ver aprovado o Projeto de Lei Complementar que alteraria e acrescentaria dispositivos à Lei 3.531/68

Redes: 'termômetro' de parlamentos

Parece que virou moda apresentar projeto higienista e depois recuar por conta da repercussão nas redes sociais. Na capital paulista, o vereador Rubinho Nunes (União), que propôs o projeto de lei que prevê multa de R$ 17 mil a quem descumprir determinados requisitos sobre doação de alimentos a pessoas em situação de rua já disse que vai suspender a tramitação do texto, aprovado em primeira discussão, semana passada.

Em Santos, meses atrás, a luta de lideranças dos mais vulneráveis e a postagem de dezenas de internautas, após reportagens do Diário do Litoral, praticamente derrubou – pelo menos por um tempo - a proposta do vereador Carlos Teixeira Filho, o Cacá (PSDB), que também atingiria diretamente as pessoas em situação de rua.

Cacá queria ver aprovado o Projeto de Lei Complementar, de sua autoria, que alteraria e acrescentaria dispositivos à Lei 3.531/68 – Código de Posturas do Município – visando proibir que todo e qualquer cidadão levasse roupas em chafarizes, fontes, tanques ou chuveiros situados nas vias públicas e jardim da orla da praia.

Barracas, tendas e outros tipos de abrigos também não poderiam ser armados em local público, principalmente quando impedirem a livre circulação de pedestres e veículos. A proposta foi adiada por 20 sessões, o que significa que pode ser reapresentada ainda este ano, caso os movimentos sociais 'baixem a guarda'.

ISONOMIA.

A questão santista teve repercussão negativa porque Cacá, em sua justificativa, teria ferido o princípio da isonomia, porque também atingiria outros cidadãos e cidadãs que não estão em situação de rua. Ele também é conhecido como princípio da igualdade, que está disposto no artigo quinto da Constituição Federal e trata da igualdade formal. A isonomia assegura que todas as pessoas são iguais perante a lei considerando suas condições diferentes.

Na luta contra a proposta de Cacá, a coordenadora do Movimento Nacional de Luta e Defesa da População em Situação de Rua, Laureci Elias Dias, a Laura Dias, disse na ocasião que Cacá teria percebido que a proposta era inconstitucional.

MARIBUENO/DL

"Se fosse proibido para as pessoas em situação de rua, teria que ser proibido para todos", afirma Laura Dias

"Se fosse proibido para as pessoas em situação de rua, teria que ser proibido para todos. Temos direitos como quaisquer outros. Não se pode negar o acesso à água potável", disse Laura Dias, revelando na ocasião que informou o Ministério dos Direitos Humanos e Movimento Nacional sobre a questão santista.

Vale lembrar que a possibilidade de mudança no Código de Posturas também iria atingir os comerciantes e ambulantes da orla. Não é difícil flagrar muitos pegando água nos chuveirinhos e até lavando utensílios utilizados durante o trabalho nas areias santistas.

É importante ressaltar que o Diário do Litoral e a Universidade Santa Cecília lançaram, em parceria, o documentário Colchão de Pedra, que fala sobre a questão das pessoas em situação de rua em Santos e está disponível no Youtube.

CAPITAL.

Na proposta da capital, Rubinho Nunes afirmou ao recuar que "a suspensão tem por objetivo ampliar o diálogo com a sociedade civil, ONGs e demais associações e buscar o aperfeiçoamento do texto para que a finalidade do projeto seja atendida".

Em sua forma original, a proposta estabeleceria regras tanto para ONGs e entidades quanto para pessoas físicas, como limpar toda a área onde será realizada a distribuição dos alimentos e disponibilizar tendas, mesas, cadeiras, talheres, guardanapos e demais ferramentas necessárias à alimentação segura e digna, responsabilizando-se posteriormente pela adequada limpeza do local da ação.

Também iria exigir uma série de autorizações e documentos que praticamente inviabilizaria as doações de alimentos, levando centenas de pessoas em situação de rua ao desespero e fome.

A Prefeitura de São Paulo informou que não existe obrigação de Termo de Permissão de Uso (TPU)) para entrega de alimentação às pessoas em situação de rua. Disse também que o projeto será analisado pelo prefeito, caso seja aprovado em segunda votação.

A OAB diz que projeto é inconstitucional.

"Se todos são iguais perante à lei e aos poderes públicos constituídos, não pode o Município se sobrepor às relações humanas e às relações interpessoais. Desta forma, a Câmara não pode, em hipótese alguma, proibir que pessoas doem a outras pessoas", apontou a Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB-SP. **(Carlos Ratton)**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Pagina:** 3

Copyright © Clipclap 2025.